

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS. CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@uai.com.br

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº38/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas em exercício, Vereador Alcides Guedes Filho, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 27/2005, no qual 1/3 dos Vereadores, respaldados pelo art. 49, § 4º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 132, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas, requerem seja instalada Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO que referido Requerimento, depois de ser submetido à votação, fora aprovado; em estrita obediência ao rt. 132, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas;

considerando a proporção partidária, observando-se que nesta legislatura a Câmara é composta por dois (02) Vereadores do PSB, dois (02) Vereadores do PTB, um (01) Vereador do PL, um (01) Vereador do PP, um (01) Vereador do PT, um (01) Vereador do PDT, um (01) Vereador do PFL;

considerando que, no prazo estabelecido pelo art. 132, § 4º do Regimento Interno, deverão os Líderes dos Partidos apresentarem indicação de membros para que componham a Comissão Parlamentar de Inquérito;

PRESIDENTE

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**



PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS. CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@uai.com.br

CONSIDERANDO que somente o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) indicaram seus membros em tempo hábil, respectivamente Vereador JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO e VALDIONOR SILVA MATOS; estando em vacância um cargo para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, § 5º do Regimento Interno, que determina ao Presidente da Câmara proceder, de ofício, à designação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO, vereador pelo PTB; VALDIONOR DA SILVA MATOS, vereador pelo PSB e JOSÉ ALBERTO FERNANDES, vereador pelo PP para atuarem como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, devendo iniciar de imediato os trabalhos, finalizando-os no prazo determinado no Requerimento 27/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 15 de dezembro de 2005.

Alcides Guedes Filho Meides Guedes Filho
PRESIDENTE
Presidente da Câmara Municipal